



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1001/2019

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- Designar temporariamente o servidor, **Emerson Aparecido da Silva**, matrícula nº 71524-7, para responder pelas funções do expediente da Diretoria da Regional de Boiçucanga, na Secretaria de Serviços Públicos, por força do gozo de férias do titular do cargo, o servidor **Forlan Aparecido dos Santos**, matrícula nº 71331-7, por um período de 20 (vinte) dias contados a partir de 07 de outubro de 2019.

Artigo 2º- Designar temporariamente o servidor, **Valdir Teixeira Pereira Santana**, matrícula nº 71383-0, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções pelo expediente da Divisão Operacional de Boiçucanga, na Secretaria de Serviços Públicos, por força de designação temporária, do servidor **Emerson Aparecido da Silva**, matrícula nº 71524-7, por um período de 20 (vinte) dias contados a partir de 07 de outubro de 2019.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 01 de outubro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal de São Sebastião